



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SMOSP)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº022/SMOSP/2024

OBJETO

Aquisição de Gás – GLP 13 kg.

Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	2
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	2
3.	QUANTITATIVO	2
4.	ESTIMATIVA DE VALOR.....	2
5.	CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO	2
6.	PAGAMENTO	3
7.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.....	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Frete: Incluso.

Endereço de entrega: R. Maurício de Nassau nº 1777 – Araçatuba – SP (SOSP)

Prazo de entrega: 10 dias após a homologação do vencedor.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Material necessário para utilização no preparo de cafés.

3. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Carga de Gás GLP – 13 kg.	UN	12

4. ESTIMATIVA DE VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
01	Carga de Gás GLP – 13 kg.	UN	12	R\$ 1.200,00

5. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

A empresa responsável pelo fornecimento precisa possuir capacidade de entregar o produto no endereço solicitado, quando solicitado, bem como realizar toda carga e descarga.

A empresa deve fornecer os insumos dentro dos padrões de aceitabilidade vigentes, inclusive em consonância com a NBR 8460 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio.

A Secretaria poderá optar por receber as unidades fracionadas ao longo do tempo. Evitado que haja uma grande quantidade de botijões estocados na secretaria. Nessa hipótese a empresa deverá realizar a entrega das quantidades requeridas quando solicitado, até o limite acumulado de 12 unidades. A empresa deverá fornecer os vales/tickets de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. PAGAMENTO

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante.

Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado. Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura a Secretaria requisitante, através do seu Respetivo almoxarifado, lançará no Sistema de Gestão de Materiais.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante. Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado. Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura a Secretaria requisitante, através do seu Respetivo almoxarifado, lançará no Sistema de Gestão de Materiais.

O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela Empresa, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p data-bbox="322 1393 711 1429">Carga de Gás GLP – 13 kg.</p> <ul data-bbox="363 1514 1219 1939" style="list-style-type: none">• GLP• Recipiente atenda a NBR 8460.• Carga 13 kg.• Imagem ilustrativa, podendo ser o recipiente de qualquer cor.• Atendimento à Portaria nº 365, de 27 de setembro de 2007.• Atendimento às Portarias anp nº 297/2003 e nº 15/2005 